**8º Fórum Mundial da Água – Conferência sobre o Papel dos Parlamentos e o Direito à Água e Saneamento**

**Manifesto dos Parlamentares**

**Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos em Brasília para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em 20 de março de 2018, reconhecemos a importância do esforço dos parlamentares para garantir segurança hídrica, universalização do acesso a água potável , eliminação das desigualdades, e desenvolvimento sustentável. Nesse contexto recordamos que:**

a) ~~Sabemos que~~ a água é elemento essencial para a manutenção da vida no Planeta, com dignidade, qualidade e saúde, para o desenvolvimento de todos e eliminação das desigualdades, ~~para~~ o equilíbrio dos ecossistemas, ~~para a~~ produção de alimentos, ~~para a~~ geração de energia limpa e para o transporte.

b) O acesso à água potável e ao saneamento ~~básico~~ é um direito humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) e sua universalização justa e equitativa é uma das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 6, que deve ser atingido por meio de políticas públicas e marcos legais adequados para garantir segurança hídrica e a progressiva eliminação de desigualdades, cabendo a todos os países garantir esse direito internamente.

c) Como a população global e o consumo de água estão em crescimento, e persistem práticas não equitativas, o acesso a fontes de água potável está cada vez mais oneroso e complexo. Todos os países e os atores devem reverter esta tendência negativa e tornar a visão ODS uma realidade para todos. ~~Por isso~~, os países em desenvolvimento necessitam de dar prioridade à água e saneamento, mas precisam de poder contar com a cooperação internacional para tornar estes direitos humanos uma realidade. Por outro lado, os países desenvolvidos têm enorme potencial de redução de sua pegada hídrica e devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar os países quais faltam os recursos necessários para atingir o ODS6.

d~~) É preciso reiterar a relevância d~~o Acordo de Paris, firmado em 2015, é de enorme relevância, tal como das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) no combate ao aquecimento global, cujos efeitos impactam os regimes hidrológicos, tornam menos previsíveis as estimativas de disponibilidade hídrica e aumentam a incidência de eventos extremos como secas e inundações.

e) A boa governança hídrica se fundamenta em processos participativos e democráticos que precisam dar mais valor às decisões tomadas em âmbito nacional e internacional. As águas devem ser compartilhadas interna e externamente pelas nações de forma pacífica e justa.

f) É preciso ainda compartilhar inovações, experiências, políticas públicas, marcos legais e boas práticas desenvolvidas em cada um dos países participantes para assegurar eficiência na utilização da água, na resiliência e adaptação à alteração climática, bem como na solução dos desafios da gestão e utilização da água, nos planos ambiental, social, econômico, cultural e educacional.

g) a colaboração multilateral, tal como o estabelecimento de parecerias a nível nacional e global – entre parlamentos, governos, sociedade civil, instituições académicas, organizações internacionais e o sector privado – são essenciais para garantir que o ODS6 é alcançado em 2030.

**Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, reunidos na conferência para debater “O papel dos Parlamentos e o Direito à Água”, em Brasília, comprometemo-nos a apoiar as seguintes iniciativas para concretizar o direito humano à água e ao saneamento:**

1. Requerer que a segurança hídrica e o saneamento sejam prioridades explicitas na alocação de recursos, orçamentários e não orçamentários, nacionais e internacionais, ~~destinada a países com dificuldades no acesso a água e saneamento~~. Por um lado, os países devem cooperar, inclusive por meio de transferência de tecnologias, capacidade de infraestruturação, sobretudo para as populações mais vulneráveis. As organizações internacionais devem também incrementar a proporção dos seus orçamentos alocada para a concretização dos direitos humanos à água e ao saneamento a nível nacional.

2. ~~Devemos viabilizar~~ Promover a adoção do necessário quadro legal e de politicas públicas para assegurar a governança hídrica, o usufruto dos direitos humanos à água e saneamento de forma duradoira, bem como o uso racional da água, a eficiência hídrica nos processos produtivos e a pesquisa e inovação nas áreas de água e saneamento; garantir recursos orçamentários para obras e políticas públicas, pesquisa e inovação, relacionados a água e saneamento, bem como melhorar a eficiência no uso de recursos no tratamento de água e esgoto, por meio da fiscalização de políticas públicas.

3. ~~Precisamos~~ Apoiar a ratificação e a implementação de acordos internacionais nas áreas do meio ambiente, água e saneamento, com vistas a integrar o esforço global no combate à mudança do clima e contra a poluição do meio ambiente e dos recursos hídricos, ao mesmo tempo que se assegura a proteção dos direitos das populações mais vulneráveis do planeta. Para isso, devemos apoiar políticas de enfrentamento dos efeitos da mudança do clima relacionadas à segurança hídrica, de modo a diminuir a vulnerabilidade das populações humanas e dos ecossistemas.

4. ~~Também é necessário~~ defender o desenvolvimento sustentável, de modo que o uso de água pelos setores agrícola, industrial e urbano seja eficiente, minimizando desperdícios e impactos negativos a águas

superficiais e subterrâneas. É preciso ainda minimizar os impactos socioambientais negativos nos custos de produção.

5A. Assegurar a progressiva eliminação das desigualdades no cumprimento dos direitos humanos à água e saneamento, garantido prioridade na alocação de recursos orçamentais especificamente direcionados para as populações mais vulneráveis, marginalizadas e excluídas.

5. Promover debates e conferências com a sociedade civil sobre água e saneamento para compartilhar experiências de uso e gestão da água; melhorar o nível da decisão das políticas públicas assegurando a participação significativa da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa; inserir o tema água e saneamento de forma transversal na educação básica.

6. Garantir uma participação ampla de organizações da sociedade civil para alargar~~mos~~ a compreensão dos desafios que a humanidade enfrenta atualmente para eliminar as desigualdades, concretizando os direitos à água e saneamento, bem como em relação ao uso da água, bem com novas dificuldades futuras em relação à água e à de necessidade de políticas para incrementar a segurança hídrica.

7. Fomentar a segurança jurídica e econômica necessária ao fortalecimento dos setores público e privado responsáveis pelos serviços de abastecimento de água e de saneamento, com foco em universalização, transparência e modicidade tarifária; garantir transparência e responsabilidade sobre o serviço de abastecimento de água potável e saneamento.

8. Fortalecer a **Rede de Parlamentares pela Água** por meio do apoio na cooperação entre os países na solução dos desafios sobre água e saneamento, do compartilhamento de melhores práticas legislativas, da iniciativa e do aperfeiçoamento de proposições legais relacionadas à água e da liderança nas negociações sobre cooperação, políticas públicas e orçamento público.

**Em conclusão, nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, acordamos em implementar as seguintes iniciativas de forma colaborativa:**

9. Comprometemo-nos a adotar as ações estabelecidas neste Manifesto, para fortalecer o papel dos Parlamentos na universalização do direito humano à água e ao saneamento.

10. Reforçamos a necessidade de priorizar medidas de enfrentamento à mudança do clima que se relacionem à segurança hídrica, incorporando a água como componente central das ações de adaptação.

11A.comprometemo-nos a envolver-nos e colaborar globalmente com os múltiplos parceiros que promovem a concretização dos direitos á água e saneamento e o ODS6.

11. Requeremos que os representantes de nossos países apoiem junto à Assembleia Geral das Nações Unidas as propostas contidas neste Manifesto.

**Nós, representantes dos parlamentos, participantes do 8º Fórum Mundial da Água, apresentamos, por meio deste Manifesto, contribuições para o alcance da universalização do acesso à água e ao saneamento e nos comprometemos a implementá-las.**

**Este Manifesto alinha-se com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e com as metas firmadas no Acordo de Paris.**

Brasília, 20 de março de 2018